



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.762/2016

Concede licença Luto a servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.737.382-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 930.070.439-72, nomeada em 08 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 30 de julho de 2016 a 06 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRARANA ILUSTRADO
DE 29 de agosto 120 16
Nº 10744
UIRARANA, 11 de 08 120 16
Jeroni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS